



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**  
 CNPJ nº 06.553.804/0001-02  
 Rua Marcos Parente nº 155 - Fones: (89)3415-4217  
 Bairro Centro - CEP: 64.600-000 - Picos - Piauí



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº** : 037/2006  
**MODALIDADE** : CARTA CONVITE  
**OBJETO** : "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR DE PICOS- PI".  
**CONTRATANTE** : PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI  
**CONTRATADO** : EXECUTAR-PROJETOS E ASSESSORIA LTDA  
**VIGÊNCIA** : 120 DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO  
**VALOR** : R\$ 118.993,75- DIVIDIDO EM 04 PARCELAS MENSIS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.  
**FONTE DE RECURSOS** : GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA-CONVÊNIO Nº 074/2006.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** : 20 DE JULHO DE 2006

Agenor Araújo Santos Filho  
 Presidente da CPL

**P. P. 2716**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 141/2006, celebrado entre a SEDUC e a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAFEPI, C.N.P.J. Nº 00.422.744/0001-02, localizada nesta Capital.

**OBJETIVO:** Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de um regime mútuo de cooperação técnica e financeira entre os partícipes objetivando incentivar a capacitação de professores e gestores da rede pública estadual de ensino através da concessão de bolsas a mestrandos com vínculo empregatício efetivo na rede pública estadual, bem como estimular o desenvolvimento de ações relacionadas à pesquisa científica e tecnológica que visem subsidiar o processo de desenvolvimento sustentável do Estado do Piauí.

**Parágrafo Único** - É parte integrante do presente Convênio, como se nele fossem transcritos, o Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso, de conformidade com a IN/STN/01, de 15/01/97.

O valor do presente Convênio é de **R\$ 20.057,40 (VINTE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**.

Para viabilizar a execução do objeto deste Convênio, a SEDUC disponibilizará o valor global de **R\$ 20.057,40 (VINTE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, a ser repassado em **06 (SEIS)** parcelas iguais no valor de **R\$ 3.342,90 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, conforme previstos no Plano de Trabalho.

Este Termo vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31.12.2006, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo; desde que solicitado até 20 (vinte) dias antes do término da sua vigência, pela parte interessada, de forma expressa.

**FONTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2006.

**SIGNATÁRIOS:** José Barros Sobrinho – Secretário da Educação e Cultura  
 Acácio Salvador Veras e Silva - FAFEPI

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 183/2006, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, de Teresina - PI., C.N.P.J. Nº 41.263.575/0001-84

**OBJETIVO:** O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APADA de Teresina - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "CASA DO SILENCIO".

01 ADEMILDES ROSADA SILVA	077.084-1	20 HORAS
02 CRISTINA MARIA DA LUZ FREITAS	076.188-5	20 HORAS
03 CONCEIÇÃO DE MARIA S. SILVA	105.877-X	20 HORAS
04 FRANCISCA LEILA GOMES DA ROCHA	086.438-2	20 HORAS
05 LEONICE M. DOS S. SILVA	099.053-1	20 HORAS
06 LIDIANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	099.052-3	20 HORAS
07 MARIA DE LOURDES R. SOARES	070.410-5	20 HORAS
08 MARIA DO AMPARO MORAIS	059.004-5	40 HORAS
09 LUZINEIDE O. DE OLIVEIRA	061.795-4	20 HORAS
10 MARIA DOS R. DE G. DA SILVA	069.768-X	20 HORAS
11 MARIA DE LOURDES A. DA SILVA	058.729-0	20 HORAS
12 MARTA SOUSA VASCONCELOS	112.860-4	20 HORAS

**VIGÊNCIA:** 21/06/2006 a 31/12/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 / 06 / 2.006

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação.  
 REGINA MARY MACHADO DE CALDAS BRITO DE LIMA – Pres. da APADA de Teresina-PI.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 212/2006**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 212/2006, celebrado entre a SEDUC e a AÇÃO SOCIAL "DIVINO CORAÇÃO DE JESUS", C.G.C. Nº 06.728.190/0001-44, localizada em SANTA FILOMENA – PI.

**OBJETIVO:** O presente Convênio tem como objetivo específico a Cessão de 05 (cinco) servidores em regime de 20 horas, com ônus, para prestarem seus serviços educacionais na Unidade Escolar Educandário São José da Ação Social "Divino Coração de Jesus", localizada no município de Santa Filomena-PI, conforme anexo.

01 Adirce Alencar de Matos	174.857-2	20 horas
02 Elizângela Lopes	173.056-8	20 horas
03 Maria Filomena Rodrigues de Alencar	174.856-4	20 horas

04 Lucilene Maria do Espírito Santo	176.010-6	20 horas
05 Imária Lustosa Nogueira	171.171-7	20 horas

**VIGÊNCIA:** 31 / 12 / 2.006

**DATA DA ASSINATURA:** 20 / 06 / 2.006

**SIGNATÁRIO:** JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação.  
 Ir. JESUITA BARBOSA LIMA - Diretora

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 189/2006**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 189/2006, celebrado entre a SEDUC e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esperantina - PI, C.G.C. Nº 12.175.584/0001-15.

**OBJETIVO:** O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Esperantina - PI, por intermédio da Escola de Educação Especial "Prof. Maria de Jesus C. Amorim".

**I - A SEDUC:**

**Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;**

**Contribuir com parte do material pedagógico, considerados indispensáveis à Escola mantida pela Associação;**

Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;

Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;

Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;

Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 189/2006

01 MARIA DO ROSÁRIO AMORIM	094.732-6	40 Horas
02 ELCIANA DE O. COSTA LAGES	103.315-8	40 Horas
03 CÉLIA MARIA CAVALCANTE LIMA	S/Matric.	40 Horas
04 CLÉIA AGUIAR OLIVEIRA	S/Matric.	20 Horas
05 ELIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA	S/Matric.	20 Horas
06 ELIDA MELO ARAÚJO	S/Matric.	20 Horas
07 FRANCIDENES NASCIMENTO SÁ	S/Matric.	20 Horas
08 GUARDÊNIA DE JESUS R. A. SANTANA	S/Matric.	20 Horas
09 GILMA DA SILVA OLIVEIRA	S/Matric.	20 Horas
10 GRACILENE OLIVEIRA DA SILVA	S/Matric.	20 Horas
11 HELENA MARIA DE ARAÚJO	S/Matric.	20 Horas
12 MARIA DA LUZ M. DA COSTA	S/Matric.	20 Horas
13 SEBASTIANA MORAIS S. RESENDE	S/Matric.	20 Horas
14 OTACILIO SOARES RIBEIRO FILHO	S/Matric.	20 Horas
15 EMERSON JOSÉ GONDIM MACHADO	063.176-X	Administ.

**VIGÊNCIA:** 31 / 12 / 2006

**DATA DA ASSINATURA:** 20 / Junho / 2.006

**SIGNATÁRIO:** JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação  
 EMERSON JOSÉ GONDIM MACHADO - Pres. / APAE

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 232/2006**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 232/2006, celebrado entre a SEDUC e a Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí - AEFAPI, C.N. P. J. Nº 07.099.045./0001-04, localizada nesta Capital.

**OBJETIVO** O presente Convênio tem como objetivo específico a Cessão de 03 (três) professores em regime de 20 horas, para exercer suas atividades na Escola Família Agrícola de Elizeu Martins, mantida pela Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí – AEFAPI, localizada nesta capital, conforme abaixo.

01 Dirceu Feitosa	Teste/Seletivo	20 horas
02 Glória Maria de Sousa Lima	174.779-7	20 horas
03 Josiel Oliveira da Silva	174.778-9	20 horas

**VIGÊNCIA:** 31/12/2.006

**DATA DA ASSINATURA:** 27 / 06 / 2.006

**SIGNATÁRIO:** JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação.  
 NANETE DOS SANTOS PARAÍSO - Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 235/2006**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 235/2006, celebrado entre a SEDUC e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA DO PIAUÍ - AEFAPI, inscrita com o C.N.P.J. Nº 07.099.045/0001-04, localizada nesta Capital.

**OBJETIVO:** O presente Convênio tem como objetivo específico a Manutenção dos serviços educacionais da Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí – AEFAPI, localizada nesta capital, beneficiando 30 (trinta) alunos regularmente matriculados na Escola Família Agrícola de Elizeu Martins, mantida pela citada Associação, com recursos oriundos do Tesouro Estadual a serem repassados por esta Secretaria.

**VALOR** O valor do presente Convênio é de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**.

A SEDUC processará a liberação dos recursos em **07 (sete)** parcelas, sendo a **1ª, 2ª e 3ª** iguais no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** cada e as **04 (quatro)** restantes, iguais no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)** cada.

**FONTE DE RECURSO:** Tesouro Estadual

**VIGÊNCIA:** 31/12/2.006

**DATA DA ASSINATURA:** 30 / 06 / 2.006

**SIGNATÁRIO:** JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação.  
 NANETE DOS SANTOS PARAÍSO - Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 236/2006**

**ESPÉCIE:** Extrato do Convênio Nº 236/2006, celebrado entre a SEDUC e a ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS - ACAJ, C.G.C. Nº 05.066.947/0001-19, localizada em Floriano - PI.

**OBJETIVO:** O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa a Manutenção dos Serviços Educacionais prestados citada Associação, capacitando jovens da cidade de Floriano com a realização do Projeto Inclusão Digital para adolescentes e jovens de 13 a 29 anos por um período de 06 (seis) meses, com recursos do TO - Tesouro Estadual.

**VALOR:** O valor do presente Convênio é de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**.

A SEDUC processará a liberação dos recursos em **06 (seis)** parcelas iguais no valor de **R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)** cada.